

Equipe Responsável:

**Prof. Dr. Élisson Fabrício Bezerra Lima**

Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências  
Biológicas – CAFS/UFPI  
petbiologiaufpi@gmail.com  
(89) 3522 0136

**Prof. Dra. Waleska Ferreira de Albuquerque**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura – PREXC  
prexc@ufpi.edu.br  
(86) 3215 5571

# EDITAL Nº 07/2025 – PREXC/UFPI

Seleção do grupo PET Ciências Biológicas

PREXC



[ufpi.br/prexc](http://ufpi.br/prexc)



## EDITAL Nº 07/2025 – PREXC/UFPI

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Piauí, nos termos da Lei nº 11.180/2005 e da Portaria MEC nº 976/2010, torna público o presente edital, que estabelece as normas de seleção de estudantes bolsistas e não bolsistas do grupo PET – Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Piauí.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

#### 1.1 Da finalidade e vagas

O presente edital objetiva selecionar um (01) aluno bolsista e dois (02) alunos não bolsistas para o Grupo PET – Ciências Biológicas, cujas vagas serão distribuídas por curso, conforme o quadro abaixo. Cada aluno bolsista receberá mensalmente bolsa equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

#### 1.2 Do público

1.2.1 Poderão se candidatar neste certame os discentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) apresentar IRA igual ou superior a sete;
- c) ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;

#### 1.3 Do cronograma

1.3.1 O período de inscrições e o cronograma de todas as etapas do certame estão indicados no Cronograma (Anexo 1).

1.3.2 O Cronograma (Anexo 1) poderá ser alterado sem prévio aviso, desde que a alteração consista em prorrogação de prazo ou adiamento de evento e que a alteração seja comunicada no sítio eletrônico da PREXC (<https://ufpi.br/editais-prexc>).

#### 1.4 Da coordenação do processo seletivo

1.4.1 A coordenação do processo seletivo será realizada pelo Tutor do grupo PET, nos termos do art. 13, inciso I, da Portaria MEC nº 976/2010.

1.4.2 Compete ao tutor encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura relação contendo o



resultado final, conforme ordem de classificação.

1.4.3 Compete ao Tutor do Grupo PET notificar à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura casos de impedimento ou suspeição previstos nos arts. 18 e 19 da Lei nº 9.784/99.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

### 2.1 Da inscrição eletrônica

2.1.1 O requerimento de inscrição será efetuado exclusivamente pela internet, por meio de formulário eletrônico, disponível no Cronograma (Anexo 1).

2.1.2 O acesso ao formulário eletrônico será restrito a usuários da Universidade Federal do Piauí (**e-mail institucional**).

2.1.3 No ato da inscrição (item 2.1.1), o candidato deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico e efetivar o *upload* (cadastramento) dos seguintes documentos:

- a) cópia digitalizada do documento de identidade e CPF;
- b) cópia digitalizada do histórico escolar;
- c) cópia digitalizada do comprovante de matrícula no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do CAFS/UFPI;
- d) declaração de ciência, veracidade e de inexistência de acúmulo de bolsa (Anexo 2);
- e) currículo Lattes, completo e atualizado (em 2025), fornecido no sítio eletrônico <https://lattes.cnpq.br/>;
- f) barema da pontuação do currículo Lattes preenchida e assinada (Anexo 3).

2.1.4 Os documentos deverão ser anexados no formulário eletrônico, no formato PDF (*portable document format*).

2.1.5 O requerimento de inscrição intempestivo, incompleto, falso ou inelegível será indeferido.

2.1.6 É vedada a complementação de documentos.

2.1.7 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura não se responsabiliza por requerimentos de inscrição não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia, bem como outros fatores que impossibilitem o envio de dados.

## 3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Após a homologação das inscrições, o processo de seleção contemplará três etapas:

- a) Etapa 1: homologação das inscrições (eliminatória)
- b) Etapa 2: entrevista (eliminatória)
- c) Etapa 3: análise do histórico escolar do aluno/IRA e do currículo Lattes (classificatória)



### **3.2 Das Etapas do processo de seleção**

3.2.1 A Etapa 1 consiste na verificação dos documentos apresentados nos itens 2.1.3. A ausência de qualquer dos documentos implica na desclassificação do candidato. Não será permitido acréscimo de documento após a efetivação da inscrição.

3.2.2 A Etapa 2 consiste na entrevista com os candidatos homologados na Etapa 1, presencial, a ser realizada na sala do PET-Ciências Biológicas (agenda informada após a homologação das inscrições), sendo aferida nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota mínima para aprovação na Etapa 2 é 7 (sete).

3.2.3 A Etapa 3 consiste na análise do currículo Lattes e do Índice de Rendimento Acadêmico – IRA dos candidatos aprovados na Etapa 2. A análise do IRA será calculada com base no rendimento geral do candidato mediante o Histórico Escolar. A análise do Currículo Lattes será calculada a partir do barema (Anexo 3), com nota 10 sendo atribuída para o currículo de melhor pontuação e os demais sendo aferidos de forma proporcional. Para a obtenção da nota final desta etapa, será realizado o somatório da nota do currículo Lattes com o IRA do candidato e calculada a média, aferindo nota de (0) zero a (10) dez. A nota nesta etapa é classificatória.

3.2.3.1 Os alunos serão avaliados e classificados conforme potencial para atividade acadêmica, frequência e aproveitamento escolar.

## **4 DO RESULTADO FINAL**

4.1 A nota final de cada candidato (classificado nas etapas do processo seletivo) dar-se-á pela média das notas da Etapa 1 e Etapa 2.

4.2 A classificação final dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos. O desempate entre candidatos aprovados e classificados priorizará o estudante com maior índice de rendimento acadêmico.

4.3 O candidato selecionado assinará Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial do Ministério da Educação e Cultura – MEC no prazo designado pelo Tutor do Grupo PET.

4.4 Em caso de desistência ou ausência de assinatura do Termo de Compromisso, será convocado o candidato subsequente, de acordo com a lista de classificação final.

## **5 DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSOS**

5.1 O pedido de reconsideração terá efeito suspensivo e será interposto na forma e prazo do Cronograma (Anexo 1), por formulário eletrônico.

5.2 Compete ao Tutor do Grupo PET julgar os pedidos de reconsideração.

5.3 Cabe recurso à Câmara de Extensão contra decisão do Tutor, que deverá ser interposto no prazo de 10 dias, contados da publicação do resultado final, por meio de processo eletrônico



(SIPAC). O recurso será recebido com efeito meramente devolutivo.

5.4 Não serão recebidos recursos ou pedidos de reconsideração interpostos por meios diversos dos previstos neste Edital.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os aditivos, comunicados e resultados serão publicados na forma do Cronograma (Anexo D)

6.2 O estudante não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, nos termos do Art.21, § 2º, da Portaria MEC nº 976/2010.

6.3 Aplica-se, no que couber, o disposto na Lei nº 11.180/2005 e nas Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

6.5 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail: petbiologiaufpi@gmail.com

Florianópolis, 25 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELISON FABRÍCIO BEZERRA LIMA  
Data: 25/03/2025 17:06:20-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Prof. Élison Fabrício Bezerra Lima**  
Tutor do Grupo PET – Ciências Biológicas

**Profa. Francisca Danielle Araújo de Souza**  
Presidente do Comitê Local de avaliação e Acompanhamento

**Profa. Waleska Ferreira de Albuquerque**  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



ANEXO 1  
CRONOGRAMA

EVENTO		PRAZO	LOCAL
1	Publicação do Edital	26/03	<a href="https://ufpi.br/editais-prex">https://ufpi.br/editais-prex</a>
2	Período de Divulgação (conforme Manual De Orientações Básicas – PET/SESu)	27/03 a 04/04	Site da PREXC: <a href="https://ufpi.br/editais-prex">https://ufpi.br/editais-prex</a> Instagram do PET – Ciências Biológicas: <a href="https://www.instagram.com/petbioufpi/">https://www.instagram.com/petbioufpi/</a>
3	Período de inscrição	05/04 a 11/04	Formulário: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfj8N76vneR0sCb0LN1YP5N8R9ny8ue1aGWuxgW33YCO6lHYA/viewform?usp=dialog">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfj8N76vneR0sCb0LN1YP5N8R9ny8ue1aGWuxgW33YCO6lHYA/viewform?usp=dialog</a>
4	Publicação do resultado provisório das inscrições	14/04	Site da PREXC: <a href="https://ufpi.br/editais-prex">https://ufpi.br/editais-prex</a> Instagram do PET – Ciências Biológicas: <a href="https://www.instagram.com/petbioufpi/">https://www.instagram.com/petbioufpi/</a>
5	Recurso contra o indeferimento das inscrições (até 12 horas)	15/04	O recurso interposto deverá ser enviado para o e- mail: <b>petbiologiaufpi@gmail.com</b>
6	Publicação do resultado definitivo das inscrições e agenda de data e horário das entrevistas	16/04	Site da PREXC: <a href="https://ufpi.br/editais-prex">https://ufpi.br/editais-prex</a> Instagram do PET Ciências Biológicas: <a href="https://www.instagram.com/petbioufpi/">https://www.instagram.com/petbioufpi/</a>
7	Realização das entrevistas	22/04	Sala do PET – Ciências Biológicas
8	Resultado provisório das entrevistas	23/04	Site da PREXC: <a href="https://ufpi.br/editais-prex">https://ufpi.br/editais-prex</a> Instagram do PET – Ciências Biológicas: <a href="https://www.instagram.com/petbioufpi/">https://www.instagram.com/petbioufpi/</a>
9	Divulgação do resultado provisório da Etapa de Análise do Currículo Lattes e do IRA	24/04	Site da PREXC: <a href="https://ufpi.br/editais-prex">https://ufpi.br/editais-prex</a> Instagram do PET – Ciências Biológicas: <a href="https://www.instagram.com/petbioufpi/">https://www.instagram.com/petbioufpi/</a> e-mail: <b>petbiologiaufpi@gmail.com</b>
10	Prazo para recurso contra o resultado provisório da Etapa de Análise do Currículo	25/04	O recurso interposto deverá ser enviado para o e- mail: <b>petbiologiaufpi@gmail.com</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
CEP 64.049-550 Tel: (86) 3215 5571 e-mail: prexc@ufpi.edu.br

PREXC



	Lattes e do IRA		
11	Publicação do resultado definitivo da Etapa de Análise do Currículo Lattes e do IRA	28/04	Site da PREXC: <a href="https://ufpi.br/editais-prex">https://ufpi.br/editais-prex</a> Instagram do PET – Ciências Biológicas: <a href="https://www.instagram.com/petbioufpi/">https://www.instagram.com/petbioufpi/</a>
13	Publicação do resultado	29/04	<a href="https://ufpi.br/editais-prex">https://ufpi.br/editais-prex</a>
32	Assinatura do termo de compromisso	30/04	SIGPET



## ANEXO 2 DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, declaro:

- a) conhecer as atribuições do professor tutor constantes no art. 13 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010;
- b) que não recebo qualquer tipo de bolsa;
- c) que os documentos e informações entregues à Comissão de Seleção para tutor do grupo PET - Ciências Biológicas, Edital nº 07/2025 são verdadeiros e autênticos.

Nada mais havendo a declarar, e ciente que a falsidade desta declaração importa em infração penal e administrativa, firmo a presente.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)





### ANEXO 3

#### TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Esta ficha deverá ser preenchida e assinada pelo gov.br pelo candidato, analisando o próprio Currículo Lattes nos interstícios 2022–2025.

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Pontuação	Pontos atribuídos pelo candidato	Avaliação da Comissão de Seleção
<b>1.0</b>	<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR Máximo de 5 pontos</b>			
1.1	Cursos e minicursos assistidos (por hora)	0.2		
	Subtotal			
<b>2.0</b>	<b>ATUAÇÃO ESTUDANTIL Máximo de 25 pontos</b>			
2.1	Iniciação Científica ou Tecnológica (com bolsa ou voluntária) (por semestre)	3		
2.2	Extensão (com bolsa ou voluntária) (por atividade; por semestre)	3		
2.3	Iniciação à docência ou residência pedagógica	3		
2.4	Monitorias de disciplinas (por atividade; por semestre)	1		
2.5	Representação Estudantil (por atividade; por semestre)	1		
2.6	Organização de eventos (Congressos, Simpósios, Workshops e afins) (por evento)	0.4		
2.7	Experiência didática (mini-curso, por mini-curso)	0.6		
	Subtotal			
<b>3.0</b>	<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Para primeiro autor – peso de 2) Máximo de 40 pontos</b>			
3.1	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico, Qualis A1 (por publicação)	18		
3.2	Artigo publicado em periódico, Qualis A2 (por publicação)	16		
3.3	Artigo publicado em periódico, Qualis A3 (por publicação)	14		
3.4	Artigo publicado em periódico, Qualis A4 (por publicação)	12		
3.5	Artigo publicado em periódico, Qualis B1 (por publicação)	10		
3.6	Artigo publicado em periódico, Qualis B2 (por publicação)	8		
3.7	Artigo publicado em periódico, Qualis B3 (por publicação)	6		



Item	Descrição	Pontuação	Pontos atribuídos pelo candidato	Avaliação da Comissão de Seleção
3.8	Artigo publicado em periódico, Qualis B4 (por publicação)	4		
3.9	Artigo publicado em periódico, Qualis C (por publicação)	2		
3.10	Livros técnicos, científicos ou didáticos, com ISBN (por publicação)	6		
3.11	Livros de divulgação, com ISBN (por publicação)	3		
3.12	Capítulos de livros, com ISBN (por publicação)	4		
3.13	Textos em jornais ou revistas (por publicação)	1		
	Subtotal			
<b>4.0</b>	<b>TRABALHOS EM EVENTOS (Para primeiro autor – peso 2) Máximo 20 pontos</b>			
4.1	Trabalhos completos publicados em anais de eventos	4		
4.2	Trabalhos apresentados ou publicados em anais de eventos internacionais	3		
4.3	Trabalhos apresentados ou publicados em anais de eventos nacionais	2		
4.4	Trabalhos apresentados ou publicados em anais de eventos regionais ou local	1		
	Subtotal			
<b>5.0</b>	<b>OUTROS – Máximo 10 pontos</b>			
5.1	Láureas ou premiações acadêmicas	5		
	Subtotal			
	<b>TOTAL GERAL</b>			

### Declaração

Declaro que estou ciente que o preenchimento desta ficha é de minha total responsabilidade e que TODAS as informações contidas na ficha são verdadeiras. Declaro ainda conhecer o teor do edital para seleção do grupo PET – Ciências Biológicas (07/2025-PREXC/UFPI).

Florianópolis, de \_\_\_\_\_ de 2025

Assinatura do(a) candidato(a)